



**PORTARIA N.º 132a, DE 03 DE JULHO DE 2006.**

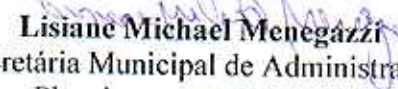
**CONVOCA SERVIDORA PARA  
RETORNO ANTECIPADO DO  
PERÍODO DE FÉRIAS**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **CONVOCA** a Servidora **MARISTANE PELLAT SCHIRMER**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula 128/7, para interromper o seu período de férias pelo prazo de 09 (nove) dias a contar de 12 de junho de 2006, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em três de julho de dois mil e seis.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Lisiane Michael Menegazzi**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças